



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

342

PORTARIA Nº 341/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

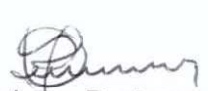
I - Alterar a Portaria nº 159/2014, sendo que a fiscalização da execução do Contrato nº 21/2014 firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Status Construções e Serviços Eireli será exercida pelo servidor **NELSON FRANCISCO VAZ**, matrícula 313-1, tendo como suplente a servidora **LILIAM GOUDIM SILVA**, matrícula 938-5.

II - retroagir os efeitos desta portaria a 31 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de dezembro de 2018.



Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE



Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE



Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA



Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 20 / 12 / 18



GERÊNCIA DE PESSOAL